



fadu
portugal
university sports

**2016 . relatório de
atividades e contas
parte II • contas**

2016 • relatório de atividades e contas parte II • contas

Documento aprovado na Assembleia-geral ordinária de
28.03.2017 no Porto

ficha técnica

Proprietário e Editor:

Federação Académica do Desporto Universitário
Av. Prof. Egas Moniz
Estádio Universitário de Lisboa, Pav. 1
1600-190 Lisboa
PORTUGAL
t: 21 781 81 60 | f: 21 781 81 61
fadu@fadu.pt | www.fadu.pt

Coordenação:

Direção da FADU

Colaboração:

Órgãos Sociais da FADU
Staff FADU

Fotografia:

Arquivo FADU

Publicação:

março de 2017

©Todos os direitos reservados à FADU

Índice

Índice

abreviaturas e siglas específicas das contas

parte II contas

apreciação global da gestão.....	11
1. demonstrações financeiras	12
balanço	12
demonstração dos resultados por naturezas	13
demonstração dos resultados por funções	14
demonstração das alterações nos fundos patrimoniais.....	15
demonstração dos fluxos de caixa.....	16
anexo.....	17
1. identificação da entidade	17
2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	17
3. principais políticas contabilísticas.....	17
4. políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	23
5. ativos fixos tangíveis.....	23
6. ativos intangíveis.....	24
7. Investimentos financeiros	24
8. inventários	24
9. estado e outros entes públicos	25
10. associados/membros.....	25
11. outros ativos correntes	25
12. diferimentos.....	26
13. caixa e depósitos bancários.....	26
14. fundos patrimoniais	26

15.	fornecedores	26
16.	outros passivos correntes.....	27
17.	vendas e serviços prestados	27
18.	subsídios, doações e legados à exploração	27
19.	fornecimentos e serviços externos.....	28
20.	gastos com o pessoal	28
21.	outros rendimentos	28
22.	outros gastos.....	29
23.	resultados financeiros.....	29
24.	divulgações exigidas por outros diplomas legais	29
25.	acontecimentos após data de balanço.....	29
2.	mapa de execução orçamental.....	30
3.	anexos.....	34

abreviaturas e siglas específicas das contas

%	Percentagem
AG's	Assembleias Gerais
art.º	Artigo
F	Femininos
M	Masculinos
n.º	número
Sem.	Semestre

siglas/entidades

BADF	Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras
CC	Código de Contas
CEU/EUC	Campeonatos Europeus Universitários/European Universities Championships
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CMU/WUC	Campeonatos do Mundo Universitários/World University Championships
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CNU	Campeonatos Nacionais Universitários
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DPD	Desenvolvimento da Prática Desportiva
ENU	Eventos Nacionais Universitários
ESNL	Entidades do Setor Não Lucrativo
EUSA	Associação Europeia do Desporto Universitário
FADU	Federação Académica do Desporto Universitário
FISU	Federação Internacional do Desporto Universitário
IPDJ	Instituto Português do Desporto e da Juventude
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MDF	Modelos de Demonstrações Financeiras
MCTES	Ministério da Ciência, tecnologia e Ensino Superior
NCRF-ESNL	Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo
POCFAAC	Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes
SEJD	Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto
SNC-SNL	Sistema de Normalização Contabilísticas para o Setor Não Lucrativo
STC	EUSA Student Commission

parte II • contas

apreciação global da gestão

Conforme o estatuído no artigo 76.º dos Estatutos da FADU, aprovados na Assembleia Geral de 27 de julho de 2009, com as alterações introduzidas pelas reuniões da Assembleia Geral de 02 de outubro de 2009 e de 02 de abril de 2013, compete à Direção da FADU a apresentação para discussão e votação à Assembleia Geral, do Relatórios de Atividade e Contas de 2016.

Em 2016, ao nível da liquidez financeira da FADU, o maior impacto foi sentido nas participações internacionais, em Campeonatos do Mundo Universitários, o que simultaneamente representou um aumento de investimento nos momentos de representação conexos.

As perspetivas para o futuro, tendo em conta que pelo segundo ano consecutivo os objetivos desportivos indexados à disponibilização de verbas do contrato programa para o desenvolvimento desportivo do ensino superior com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foram alcançados, são no mínimo beneficiar de melhores condições contratuais, apesar da conjuntura económico-financeira ainda continuar muitas das opções feitas pelo País.

A Direção da FADU declara ter acompanhado a elaboração das Demonstrações Financeiras e assegura que:

- a) as mesmas foram elaboradas tendo por base o referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, a Norma Contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL); e
- b) que foram colocados à disposição do Revisor Oficial de Contas, no âmbito do seu exame às demonstrações financeiras da FADU de 2016, todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais (ou outra correspondência relevante), por forma a apurar que as mesmas traduzem a imagem verdadeira e apropriada (ou que as mesmas não se encontram efetuadas por erros ou omissões materialmente relevantes), assim como a correta aplicação dos princípios contabilísticos geralmente aceites.

O Balanço da FADU, à data de 31 de dezembro de 2016, evidencia um resultado líquido positivo no montante de 1.879,73 euros (Mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos), que se propõe que sejam afetos ao fundo social, passando este, por essa via, em 2016, de 11.406,71 euros para 13.286,44 euros.

Paulo Santos
Administrador da FADU

1. demonstrações financeiras

balanço

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2016	31-12-2015
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4.195,90	9.780,80
Ativos intangíveis	6	-	500,00
Investimentos financeiros	7	83,62	-
Subtotal		4.279,52	10.280,80
Ativo corrente			
Inventários	8	2.001,96	2.001,96
Estado e outros entes públicos	9	3,25	912,14
Associados/membros	10	38.118,09	39.756,47
Diferimentos	11	642,40	458,26
Outros ativos correntes	12	46.184,21	53.357,67
Caixa e depósitos bancários	13	100.952,74	52.352,04
Subtotal		187.902,65	148.838,54
Total do Ativo		192.182,17	159.119,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14	11.406,71	10.199,99
		11.406,71	10.199,99
Resultado líquido do período		1.879,73	1.206,72
Total dos fundos patrimoniais		13.286,44	11.406,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	15	67.193,09	29.183,26
Estado e outros entes públicos	9	2.860,99	972,54
Associados/membros	10	25.325,75	25.455,85
Diferimentos	11	29.363,88	28.742,40
Outros passivos correntes	16	54.152,02	63.358,58
Subtotal		178.895,73	147.712,63
Total do passivo		178.895,73	147.712,63
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		192.182,17	159.119,34

demonstração dos resultados por naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	17	184.951,24	143.542,10
Subsídios, doações e legados à exploração	18	427.978,37	452.919,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-	-
Fornecimentos e serviços externos	19	(116.513,13)	(76.019,63)
Gastos com o pessoal	20	(92.793,92)	(112.926,33)
Outros rendimentos	21	11.790,09	6.228,23
Outros gastos	22	(407.448,02)	(404.992,18)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.964,63	8.751,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(6.084,90)	(7.510,43)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.879,73	1.240,95
Juros e gastos similares suportados	23	-	(34,23)
Resultados antes de impostos		1.879,73	1.206,72
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado Líquido do período		1.879,73	1.206,72

demonstração dos resultados por funções

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	17	184.951,24	143.542,10
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		184.951,24	143.542,10
Outros rendimentos		439.768,46	459.147,42
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos e de estrutura		(96.044,66)	(90.626,23)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Gastos da organização das atividades		(526.795,31)	(510.822,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.879,73	1.240,95
Gastos de financiamento (líquidos)	23	-	(34,23)
Resultados antes de impostos		1.879,73	1.206,72
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado Líquido do período		1.879,73	1.206,72

demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2015

Unidade monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado Líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	1	9.029,64	1.170,35	10.199,99
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	1.170,35	(1.170,35)	-
		1.170,35	(1.170,35)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3		1.206,72	1.206,72
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3		36,37	1.206,72
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2015	6=1+2+3+5	10.199,99	1.206,72	11.406,71

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2016

Unidade monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe		Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultado Líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	10.199,99	1.206,72	11.406,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	1.206,72	(1.206,72)	-
		1.206,72	(1.206,72)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8		1.879,73	1.879,73
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8		673,01	1.879,73
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	6+7+8+10	11.406,71	1.879,73	13.286,44

demonstração dos fluxos de caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2016	2015
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		175.262,06	169.162,27
Pagamentos de subsídios		55.865,24	(43.777,63)
Pagamentos de apoios		(35.000,00)	(12.000,00)
Pagamento a fornecedores		(496.201,72)	(364.686,03)
Pagamentos ao pessoal		(93.566,76)	(109.542,48)
Caixa gerada pelas operações		(393.641,18)	(360.843,87)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		442.241,88	394.722,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		48.600,70	33.878,32
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>		-	(34,23)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-	(34,23)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		48.600,70	33.844,09
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	52.352,04	18.507,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	100.952,74	52.352,04

anexo

1. identificação da entidade

A “**Federação Académica do Desporto Universitário**”, doravante designada de “Entidade” ou “**FADU**” é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, com sede em Av. Professor Egas Moniz, Estádio Universitário de Lisboa-Pavilhão n.º 1, 1600-190 Lisboa, dotada:

- a) Utilidade pública atribuída por despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares n.º 6341/2013 de 03.05.2013, publicado em Diário da República, II Série, n.º 94 de 16.05.2013.
- b) Utilidade pública desportiva atribuída por despacho do Primeiro-ministro n.º 61/95 de 09.10.1995, publicado em Diário da República, II Série, n.º 244 de 21.10.1995 e renovada por despacho do Secretário de Estado do Desporto e Juventude n.º 7125/2013 de 21.05.2013, publicado em Diário da República, II Série, n.º 106 de 03.06.2013.

A **FADU** tem como objeto representar o desporto do ensino superior e os interesses desportivos dos seus associados perante o Estado, outras federações desportivas e demais organismos desportivos a nível nacional e internacional. Tem ainda como objeto a promoção, regulamentação, coordenação e organização do desporto junto das estruturas desportivas representativas dos estudantes do ensino superior, através da organização das competições desportivas nacionais no ensino superior, da promoção das seleções nacionais e da formação dos agentes desportivos.

2. referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 10 e 15) e "*Diferimentos*" (Nota 11).

3.1.3. consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. ativos fixos tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

Ativos intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2. inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos

Os "*Créditos a receber*" e as "*Outros ativos*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos, que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

fornecedores e outros passivos

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outros passivos*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. fundos patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. provisões e passivos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "*os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas*":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "*só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições*:"

a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

No entanto, os rendimentos "*...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo*" não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7. Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.8. Subsídios do Governo

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.9. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "*Caixa e seus equivalentes*" os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.10. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

5. ativos fixos tangíveis

outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2016
Custo			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	106.956,50	-	106.956,50
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	123.291,56	-	123.291,56
Depreciações acumuladas			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	97.175,69	5.584,90	102.760,59
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	113.510,76	5.584,90	119.095,66
Quantia escriturada			4.195,90

Descrição	Saldo em 01-jan-2015	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2015
Custo			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	106.956,50	-	106.956,50
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,06	-	2.504,06
Total	123.291,56	-	123.291,56
Depreciações acumuladas			
Equipamento de transporte	13.831,00	-	13.831,00
Equipamento administrativo	90.415,26	6.760,43	97.175,69
Outros ativos fixos tangíveis	2.504,07	-	2.504,07
Total	106.750,33	6.760,43	113.510,76
Quantia escriturada			9.780,80

6. ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2016
Custo			
Programas de computador	19.810,02	-	19.810,02
Total	19.810,02	-	19.810,02
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	19.310,02	500,00	19.810,02
Total	19.310,02	500,00	19.810,02
Quantia escriturada			-

Descrição	Saldo em 01-jan-2015	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2015
Custo			
Programas de computador	19.810,02	-	19.810,02
Total	19.810,02	-	19.810,02
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	18.560,02	750,00	19.310,02
Total	18.560,02	750,00	19.310,02
Quantia escriturada			500,00

7. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2016
Fundo de Compensação	-	83,62	-	83,62
Total	-	83,62	-	83,62

8. inventários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2016	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2016	CMVMC em 2016
Mercadorias	2.001,96	-	2.001,96	-
Total	2.001,96	-	2.001,96	-

Descrição	Inventário em 01-jan-2015	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2015	CMVMC em 2015
Mercadorias	5.144,00	(3.142,04)	2.001,96	-
Total	5.144,00	(3.142,04)	2.001,96	-

As mercadorias em inventário são relativas ao livro "Memória".

9. estado e outros entes públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	3,25	-
Segurança Social	-	912,14
Total	3,25	912,14
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	730,44	972,54
Segurança Social	2.101,90	-
Outros Impostos e Taxas	28,65	-
Total	2.860,99	972,54

Os valores de IRS e de Segurança Social são referentes a dezembro, pelo que a entrega dos mesmos ocorreu dentro do prazo legal em janeiro de 2017.

10. associados/membros

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
	Corrente	Corrente
Ativo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	38.118,09	39.756,47
Perdas por imparidade	-	-
Total	38.118,09	39.756,47
Passivo		
Quotas/Filiações/Inscrições/Atribuições e Taxas	25.325,75	25.455,85
Total	25.325,75	25.455,85

11. outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.689,18	47.310,77
Entidades devedores por subsídios	34.562,83	6.046,90
Outros devedores	1.932,20	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	46.184,21	53.357,67

12. diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Gastos a reconhecer		
Seguros	642,40	458,26
Total	642,40	458,26
Rendimentos a reconhecer		
Rendimentos relativos à época seguinte	25.000,00	24.805,50
Outros rendimentos a reconhecer	4.363,88	3.936,90
Total	29.363,88	28.742,40

13. caixa e depósitos bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Caixa	801,67	8.407,03
Depósitos à ordem	100.151,07	43.945,01
Total	100.952,74	52.352,04

No final dos anos de 2016 e 2015 a Entidade disponha de moeda estrangeira em "*Caixa*", cujos valores convertidos em euros eram os seguintes:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Dólares Americanos	-	4,59
Floint Húngaro	-	263,43
Zloti Polaco	-	16,41
Total	-	284,43

14. fundos patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2016	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2016
Fundos	10.199,99	1.206,72	-	11.406,71
Resultado líquido do período	1.206,72	1.879,73	1.206,72	1.879,73
Total	11.406,71	3.086,45	1.206,72	13.286,44

A variação ocorrida nos "*Fundos*" é relativa ao "*Resultado Líquido Negativo*" do período 2015.

15. fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Fornecedores c/c	67.193,09	29.183,26
Total	67.193,09	29.183,26

16. outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Outras dívidas a pagar		
Pessoal e operações com outro pessoal	845,28	336,28
Credores por acréscimos de gastos	29.717,15	57.087,52
Entidades credoras de subsídios	14.246,40	-
Outros credores	9.343,19	5.934,78
Total	54.152,02	63.358,58

O valor de 14.246,40 euros contabilizado em "Entidades Credoras de Subsídios" é relativo ao registo dos montantes dos prémios a clubes desportivos, em reconhecimento do valor e mérito do êxito desportivo: "Prémio de Alto Rendimento n.º 1190 - Ano 2015 - Seleção Masculina de Andebol Universitário disponibilizado pelo IPDJ à FADU pela globalidade em 30-12-2016 e a distribuir pelos clubes beneficiários em 2017.

17. vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2016 e de 2015 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Serviços Prestados:"

Descrição	2016	2015
Quotas e inscrições	118.451,25	90.965,00
Serviços secundários	66.499,99	52.577,10
Total	184.951,24	143.542,10

18. subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e de 2015, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2016	2015
Subsídios do Estado e outros entes públicos	427.978,37	434.873,80
Subsídios de outras entidades	-	18.045,39
Total	427.978,37	452.919,19

Os subsídios reconhecidos como rendimento foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2016	2015
Direcção Geral de Ensino Superior (DGES)	275.000,00	295.000,00
Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	147.500,00	132.000,00
IEFP	5.478,37	7.873,80
Entidades Privadas	-	18.045,39
Total	427.978,37	452.919,19

O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no Ensino Superior, celebrado entre a Direcção Geral do Ensino Superior e a FADU a 14 de abril de 2016, foi no valor de total de 285.000 euros, o qual poderia ainda ascender a 295.000 euros, sendo que o acréscimo (parte variável) no valor de 10.000 euros dependia do cumprimento dos objetivos desportivos estabelecidos.

De referir, no entanto, que no valor previsto no referido Contrato-Programa 25.000 euros são um apoio à participação na Universíada de Verão 2017. Este valor foi recebido em 2016, no entanto, e nos termos da NCRF-ESNL, nomeadamente do pressuposto do regime do acréscimo (periodização económica), o rendimento só pode ser reconhecido em 2017 uma vez que os gastos relativos à participação da delegação Portuguesa na Universíada 2017 ocorrerão durante o período de 2017, pelo que, em 2016, foi registado na rubrica diferimentos (rendimentos a reconhecer: nota 12).

19. fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos de 2016 e 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Serviços especializados	37.186,11	22.642,68
Materiais	6.342,28	2.900,58
Energia e fluidos	-	645,29
Deslocações, estadas e transportes	48.709,36	30.780,67
Serviços diversos (*)	24.275,38	19.050,41
Comunicação	10.902,12	6.726,12
Rendas e alugueres	8.537,03	150,55
Seguros	3.414,01	10.908,88
Total	116.513,13	76.019,63

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

20. gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 5 e em 31/12/2015 foi de 4.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2015
Remunerações ao pessoal	75.796,02	88.201,57
Indemnizações	-	4.192,20
Encargos sobre as remunerações	15.840,81	18.240,44
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	750,46	1.529,09
Gastos de ação social	-	126,40
Outros gastos com o pessoal	406,63	636,63
Total	92.793,92	112.926,33

21. outros rendimentos

A rubrica de "*Outros rendimentos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos suplementares	3.990,00	5.055,00
Diferenças de câmbio favoráveis	-	0,18
Outros rendimentos	7.800,09	1.173,05
Outros	7.718,39	1.059,20
Correções relativas a períodos anteriores	81,70	113,85
Total	11.790,09	6.228,23

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

22. outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	32,00	32,00
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	54.356,96	41.477,01
Outros gastos(*)	353.059,06	363.483,17
Gastos das atividades desportivas	351.677,37	360.210,65
Quotizações	1.279,52	789,52
Correções relativas a períodos anteriores	90,00	2.398,93
Total	407.448,02	404.992,18

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

23. resultados financeiros

Nos períodos de 2016 e de 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2016	2015
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	34,23
Total	-	34,23
Resultados financeiros	-	(34,23)

24. divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

25. acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016.

Lisboa, 10 de março de 2017

2. mapa de execução orçamental

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	receitas e rendimentos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
72	Prestação de Serviços	141.960,00 €	184.951,24 €	27,22%	30,28%
721	Quotas dos Utilizadores	97.060,00 €	118.451,25 €	17,43%	22,04%
7211	Quotas Associados	9.560,00 €	9.560,00 €	1,41%	0,00%
7212	Inscrição de Equipas e Atletas	87.500,00 €	108.891,25 €	16,02%	24,45%
725	Serviços Secundários	44.900,00 €	66.499,99 €	9,79%	48,11%
7251	Seguros Desportivos	10.500,00 €	8.613,85 €	1,27%	-17,96%
7252	Inscrições/Participações em Eventos Internacionais	34.400,00 €	36.986,14 €	5,44%	7,52%
	Taxas de Garantia das Equipas Europeus	34.400,00 €	33.200,00 €	4,89%	-3,49%
	Deslocações a Eventos Desportivos	0,00 €	3.786,14 €	0,56%	-
7253	Direitos de Organização Eventos Internacionais	0,00 €	20.900,00 €	3,08%	-
75	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	517.400,00 €	427.978,37 €	62,98%	-17,28%
751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	487.400,00 €	427.978,37 €	62,98%	-12,19%
7511	Direção Geral do Ensino Superior (DGES)	270.000,00 €	275.000,00 €	40,47%	1,85%
	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo	270.000,00 €	270.000,00 €	39,73%	0,00%
	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação	0,00 €	5.000,00 €	0,00%	-
7512	Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ)	211.500,00 €	147.500,00 €	21,71%	-30,26%
	Programa Atividades Regulares - Seleções Nacionais (CMU 2016)	140.000,00 €	80.000,00 €	11,77%	-42,86%
	Programa Atividades Regulares – Enquadramento Técnico	7.000,00 €	7.000,00 €	1,03%	0,00%
	Programa 5 - Eventos Internacionais em Portugal 2016	60.000,00 €	55.000,00 €	8,09%	-8,33%
	Campeonato Mundial Universitário de Karaté - Braga	30.000,00 €	20.000,00 €	2,94%	-33,33%
	Campeonato Mundial Universitário Floorball - Porto	30.000,00 €	15.000,00 €	2,21%	-50,00%
	Campeonato Mundial Universitário Canoagem - Montemor-o-Velho	30.000,00 €	20.000,00 €	2,94%	-33,33%
	Programa Nacional de Desporto para Todos	4.500,00 €	4.500,00 €	0,66%	0,00%
	Programa IDA	0,00 €	1.000,00 €	0,15%	-
7513	Outras Entidades Públicas (IEFP)	5.900,00 €	5.478,37 €	0,81%	-7,15%
752	Subsídios de Outras Entidades	30.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	20.000,00 €	11.790,09 €	1,73%	-41,05%
781	Proveitos Suplementares	9.500,00 €	3.990,00 €	0,59%	-58,00%
7816	Outros Rendimentos Suplementares	9.500,00 €	3.990,00 €	0,59%	-58,00%
	Multas e Protestos	9.500,00 €	3.990,00 €	0,59%	-58,00%
788	Outros	10.500,00 €	7.800,09 €	1,15%	-25,71%
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	200,00 €	81,70 €	0,01%	-59,15%
7888	Outros não especificados	10.300,00 €	7.718,39 €	1,14%	-25,06%
79	Juros e Outros Rendimentos Similares	200,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
791	Juros Obtidos	200,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
791	Juros de Depósitos	200,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
Total das Receitas/Rendimentos		679.560,00 €	624.719,70 €	91,93%	-8,07%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
43	Ativos Fixos Tangíveis	11.800,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
4334	Equipamento de transporte	7.800,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
4335	Equipamento Administrativo	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
44	Ativos Intangíveis	6.500,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
4426	Outros Ativos Intangíveis	6.500,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	79.810,00 €	103.037,09 €	15,16%	29,10%
622	Serviços especializados	14.850,00 €	23.710,07 €	3,49%	59,66%
6221	Trabalhos especializados	6.000,00 €	12.531,37 €	1,84%	108,86%
6222	Publicidade e propaganda	2.000,00 €	2.048,58 €	0,30%	2,43%
6224	Honorários	4.500,00 €	7.590,00 €	1,12%	68,67%
6226	Conservação e reparação	1.600,00 €	1.193,98 €	0,18%	-25,38%
6227	Serviços Bancários	350,00 €	346,14 €	0,05%	-1,10%
6228	Outros serviços especializados	400,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
623	Materiais	3.500,00 €	6.342,28 €	0,93%	81,21%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00 €	1.021,72 €	0,15%	104,34%
6233	Materiais de escritório	2.500,00 €	3.181,61 €	0,47%	27,26%
6238	Outros Materiais	500,00 €	2.138,95 €	0,31%	327,79%
625	Deslocações, estadas e transportes	37.500,00 €	48.709,36 €	7,17%	29,89%
6251	Deslocações e estadas	37.500,00 €	48.709,36 €	155,00%	29,89%
626	Serviços diversos	23.960,00 €	24.275,38 €	3,57%	1,32%
6261	Rendas e Aluguers	800,00 €	8.537,03 €	1,26%	967,13%
6262	Comunicação	9.000,00 €	10.902,12 €	1,60%	21,13%
6263	Seguros	12.060,00 €	3.414,01 €	0,50%	-71,69%
6265	Contencioso e notariado	300,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
6267	Limpeza, higiene e conforto	1.800,00 €	1.243,74 €	0,18%	-30,90%
6268	Outros Serviços	0,00 €	178,48 €	0,03%	-
63	Gastos com o Pessoal	97.250,00 €	90.414,32 €	13,30%	-7,03%
632	Remunerações do pessoal	79.000,00 €	73.857,03 €	10,87%	-6,51%
635	Encargos sobre remunerações	16.500,00 €	15.400,20 €	2,27%	-6,67%
636	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	1.200,00 €	750,46 €	0,11%	-37,46%
638	Outros gastos com o pessoal	550,00 €	406,63 €	0,06%	-26,07%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	5.000,00 €	6.084,90 €	0,90%	21,70%
642	Ativos fixos tangíveis	5.000,00 €	5.584,90 €	0,82%	11,70%
643	Ativos fixos Intangíveis	0,00 €	500,00 €	0,07%	-
68	Outros Gastos e Perdas	479.200,00 €	423.303,66 €	62,29%	-11,66%
681	Impostos	200,00 €	32,00 €	0,00%	-84,00%
688	Outros Gastos e Perdas (Atividade Operacional)	479.000,00 €	423.268,20 €	62,29%	-11,64%
6881	Correções de Períodos Anteriores	250,00 €	90,00 €	0,01%	-64,00%
6883	Quotizações	850,00 €	1.279,52 €	0,19%	50,53%
6884	Ofertas de amostras de inventários (Livros Memória)	100,00 €	8,71 €	0,00%	-91,29%
6887	Gastos das Atividades Desportivas	477.800,00 €	421.889,97 €	62,08%	-11,70%
68871	Campeonatos Nacionais Universitários	103.500,00 €	92.626,16 €	13,63%	-10,51%
	Arbitragens e Juizes Porvas Nacionais (2.ºS.E201 5/1 6 e 1.ºS.E201 6/1 7)	40.000,00 €	31.018,92 €	4,56%	-22,45%
	Segurança nas Provas	1.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Deslocações e Estadas	10.000,00 €	12.147,28 €	1,79%	21,47%
	Troféus e Prémios	8.500,00 €	8.788,84 €	1,29%	3,40%
	Material Desportivo	0,00 €	1.669,65 €	0,25%	-
	Promoção e Divulgação	5.000,00 €	3.725,61 €	0,55%	-25,49%

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
contas	despesas e gastos	orçamentado	executado	Peso%Global	Desvio %
	Fases Finais 201 5/201 6	39.000,00 €	35.275,86 €	5,19%	-9,55%
	Apoio/Comparticipação à Organização	10.000,00 €	10.000,00 €	1,47%	0,00%
	Arbitragens	19.000,00 €	11.570,86 €	1,70%	-39,10%
	Deslocações e Estadas FADU	3.000,00 €	5.412,99 €	0,80%	80,43%
	Troféus e Prémios	4.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Apoio Médico	2.000,00 €	2.000,00 €	0,29%	0,00%
	Filmagens	0,00 €	5.694,90 €	0,84%	-
	Outros (Equipamentos Extra)	1.000,00 €	597,11 €	0,09%	-40,29%
68872	Eventos Nacionais Universitários (ENU'S, At. Recreativas)	13.000,00 €	5.063,71 €	0,75%	-61,05%
	Atividades de desporto informal, PPPD	13.000,00 €	5.063,71 €	0,75%	-61,05%
68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação e Promoção	21.000,00 €	12.024,65 €	1,77%	-42,74%
	Formação Conferências/ Fórum/Congresso FADU	5.000,00 €	2.670,48 €	0,39%	-46,59%
	Gala Anual FADU	15.000,00 €	9.354,17 €	1,38%	-37,64%
	Outras Atividades de Formação e Promoção	1.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
68878	Provas e Participações Internacionais	295.300,00 €	257.818,49 €	37,94%	-12,69%
688781	No âmbito da FISU	185.900,00 €	168.873,61 €	24,85%	-9,16%
	Campeonatos Mundiais Universitários	180.000,00 €	140.191,42 €	20,63%	-22,12%
	Reuniões e Assembleias-gerais FISU	3.400,00 €	2.030,30 €	0,30%	-40,29%
	Viagens Membros FADU	3.000,00 €	1.633,62 €	0,24%	-45,55%
	Deslocações e Estadas FADU	400,00 €	396,68 €	0,06%	-0,83%
	Forum FisU 201 6	2.500,00 €	5.056,98 €	0,74%	102,28%
	EUG- 201 8	0,00 €	120,00 €	0,02%	-
	Preparação Universíadas 201 7	0,00 €	199,85 €	0,03%	-
	Co-Organização WUC Canoagem	0,00 €	21.275,06 €	3,13%	-
688782	No âmbito da EUSA	49.400,00 €	33.044,88 €	4,86%	-33,11%
	Taxas de Garantia Equipas, EUSA GAMES 201 6	43.400,00 €	24.542,04 €	3,61%	-43,45%
	Dirigentes Nacionais em Orgãos da EUSA	3.000,00 €	600,00 €	0,09%	-80,00%
	Reuniões e Assembleias-gerais EUSA	3.000,00 €	6.943,50 €	1,02%	131,45%
	Viagens Membros da FADU	2.000,00 €	2.451,24 €	0,36%	22,56%
	Deslocações e Estadas Membros da FADU	1.000,00 €	4.492,26 €	0,66%	349,23%
	Comissão Executiva	0,00 €	959,34 €	0,14%	-
688783	Eventos Internacionais em Portugal	60.000,00 €	55.900,00 €	8,23%	-6,83%
	Campeonato Mundial Universitário de Karaté - Braga	30.000,00 €	20.000,00 €	2,94%	-33,33%
	Campeonato Mundial Universitário Floorball - Porto	30.000,00 €	15.000,00 €	2,21%	-50,00%
	Campeonato Mundial Universitário Corfebol	0,00 €	10.000,00 €	1,47%	-
	Campeonato Mundial Universitário Ciclismo	0,00 €	10.000,00 €	1,47%	-
	Taxas de Candidatura	0,00 €	900,00 €	0,13%	-
689	Apoios Monetários Concedidos	45.000,00 €	54.356,96 €	8,00%	20,79%
	Subsídio de Inclusão às Ilhas	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	-100,00%
	Organização de Competições Regionais 201 5/201 6	30.000,00 €	30.000,00 €	4,41%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CAP	15.000,00 €	15.000,00 €	2,21%	0,00%
	Subsídio à Organização dos CUL	15.000,00 €	15.000,00 €	2,21%	0,00%
	Apoio em 1 0 e 1 00%à organização de provas nacionais	10.000,00 €	17.951,37 €	1,82%	79,51%
	Outros apoios	0,00 €	6.405,59 €	1,82%	-
6888	Outros não especificados	0,00 €	3,46 €	0,00%	-
Total das Despesas/Gastos		679.560,00 €	622.839,97 €	91,65%	-8,35%

Por imperativo de algumas normas contabilísticas e outras imposições, nomeadamente ao nível do controlo fiscal, alguns gastos devem, preferencialmente, ser registados em contas individualizadas e classificados pela respetiva natureza. A aplicação desses imperativos origina algumas diferenças em termos de valores quando se compara a Demonstração dos Resultados e o Mapa de Execução Orçamental. Assim, os quadros a seguir apresentados visam discriminar a imputação dos gastos incluídos na Demonstração dos Resultados às atividades operacionais da FADU

Da Demonstração dos Resultados, mais concretamente, dos "*Fornecimentos e Serviços Externos*" o valor dos Honorários com arbitragens e outros prestadores de serviços foram imputados aos gastos das atividades da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
62	Fornecimentos e Serviços Externos	116.513,13 €	62	Fornecimentos e Serviços Externos	103.037,09 €
6224	Honorários	(13.476,04 €)	68871	Gastos Atividade Desportiva	12.056,04 €
9122405	Honorários: Arbitragens	(12.056,04 €)	91887111	Arbitragens nos CNU's	12.056,04 €
9122407	Honorários: Atividades Diversas	(700,00 €)	688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	320,00 €
9122408	Honorários: Mundiais Universitários	(320,00 €)	9188781	Arbitragens nos Estágios Mundiais	320,00 €
9122409	Honorários: Outros	(400,00 €)	68873	Inscrição e Organização de Atividades de Formação	1.100,00 €
			9188734	Gala FADU	700,00 €
			91887323	Outras Atividades de Formação e Promoção	400,00 €
Imputação		103.037,09 €	Imputação		116.513,13 €

Nos "*Gastos com o Pessoal*" a imputação das remunerações e dos encargos sociais de recursos humanos afetos aos Campeonatos Mundiais Universitários foi a seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
contas	descrição	valor	contas	descrição	valor
63	Gastos com o Pessoal	92.793,92 €	63	Gastos com o Pessoal	90.414,32 €
63	Gastos com o Pessoal	(2.379,60 €)	688781	Participações Internacionais- Âmbito FISU	2.379,60 €
913011	Vencimentos Pessoal	(2.379,60 €)	91887819	Co-Organização WUC Canoagem	2.379,60 €
Imputação		90.414,32 €	Imputação		92.793,92 €

Para análise do mapa de execução, referir que os cálculos do peso percentual global e dos desvios têm como denominador os valores orçamentados para 2016.

Pelo mapa de execução orçamental pode-se constatar, relativamente às despesas, que foram realizadas cerca de 91,65% das previstas para o ano de 2016. Quanto às receitas, pode-se verificar que a FADU conseguiu obter cerca de 91,93% das orçamentadas para 2016.

Durante o ano 2016 existiu uma retração nos rendimentos orçamentados, em termos percentuais, na ordem dos 8,07% e nos gastos na ordem de 8,35%. Esta pequena redução dos gastos face aos rendimentos previstos permitiu o resultado líquido do período fixar-se positivo, no montante de 1.879,73 euros (Mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos).

3. anexos

- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL

